

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Extrajudicial referente à Retificação Administrativa de Registro

À EDSONAIR FURLANETTO.

Na qualidade de Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, bem como por requerimento de Elaine Rosa Furlanetto Presente e de Carlinho Presente, proprietários do imóvel matriculado sob nº 64.489 do Livro 2 — Registro Geral, deste Ofício, venho apresentar **NOTIFICAÇÃO**, para que **no prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta publicação, tome conhecimento quanto aos termos da retificação administrativa concernente à matrícula acima referida, a qual faz confrontação com os imóveis de sua propriedade, quais sejam, matrículas nº 64.487 e 133.946, ambas do Livro 2 — Registro Geral, deste Ofício.

Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis situado na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 163-D, Centro, CEP nº 89801-060, Cidade de Chapecó/SC**, onde terá acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos, sendo 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO após notificação:

- 1) Impugnar fundamentadamente,
- 2) anuir expressamente (assinar a planta e O memorial descrito); OU
- 3) deixar transcorrer O prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da LRP).

Cabe ressaltar que o §14 do artigo 213 da lei 6.015/73, prevê a responsabilidade solidária do requerente da retificação e do profissional técnico caso não sejam verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo.

Chapecó-SC, 02 de Julho de 2020  
GELSON OLIVEIRA FERRI  
Oficial Interino

Poder Judiciário

JUSTIÇA ESTADUAL

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

5ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Disponibilizado no D.E.: 25/06/2020

Prazo do edital: 07/08/2020

Prazo de citação/intimação: 28/08/2020

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6683 - Email: capital.civel5@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0301198-91.2017.8.24.0023/SC

EXEQUENTE: PAULO YOSHITAKA IIDA

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO MONTEIRO FRAZAO

### EDITAL Nº 310004292166

**JUIZ DO PROCESSO:** Leandro Katscharowski Aguiar - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): CARLOS ALBERTO MONTEIRO FRAZAO, cpf: 64048365649, endereço: RUA VERA LINHARES DE ANDRADE, 2721, CASA - CORREGO GRANDE - 88037395 (Residencial).

Prazo do Edital: 30 dias

Valor do Débito: 72.902,36. Data do Cálculo: 07/02/2017. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado. O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **PATRICIA SOUSA XAVIER, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310004292166v2** e do código CRC **b404faf9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PATRICIA SOUSA XAVIER

Data e Hora: 24/6/2020, às 13:26:55

0301198-91.2017.8.24.0023

### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO RUA CONSELHEIRO ARP SPE LÍDA, CNPJ: 31.459.199/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança referente à instalação de condomínio residencial vertical sito à Rua Conselheiro Arp, 57, América, em Joinville/SC; nos termos do Decreto Municipal nº 30.210/2017.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES E MATRIZES EIRELI  
Autos 50115457720198240064 – Florianópolis/SC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

CONTEÚDO E OBJETIVO: Em cumprimento ao disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 35, artigo 36 e artigo 56 todos da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM Juiz de Direito Dr. LUIZ HENRIQUE BONATELLI, do Juízo Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Capital/SC **CONVOCOU ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** da empresa **LRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES E MATRIZES EIRELI**, nos autos epígrafados conforme abaixo exposto.

- 1) Primeira convocação: dia 19 de agosto de 2020 (quarta-feira), com horário de credenciamento às 12h e início da assembleia às 13h;
- 2) Segunda convocação: dia 26 de agosto de 2020 (quarta-feira), com horário de credenciamento às 12h e início da assembleia às 13h;
- 3) Local: On line, via Zoom. O código de acesso será disponibilizado aqueles que tem cadastro na Administração Judicial por correio eletrônico e/ou WhatsApp e disponibilizado nos autos;
- 4) Ordem do dia:

- 4.1) Instalação da Assembleia;
- 4.2) Apresentação do plano e deliberação sobre a aprovação, modificação ou rejeição do plano apresentado pela Recuperanda (art. 36 da Lei 11.101/2005);
- 4.3) Decisão sobre a instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores e seus suplentes;
- 4.4) Outros assuntos de interesse;
- 5) O credenciamento dos participantes inicia-se às 12h e encerra-se às 13h em ambas as datas de realização da assembleia (Lei 11.101/05, art. 37, §3º);
- 6) Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos que será submetido a deliberação da assembleia no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), consultando os autos (que são eletrônicos), mediante pesquisa no Cartório Judicial do Juízo Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Capital/SC ou mediante contato com o Administrador Judicial no endereço rua Irmã Clara Wilma Rockenbach, 43, sala 01, bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, CEP 88708-303, fone (48) 36322793 ou 991022793 ou pelo correio eletrônico ([AGENOR@DLVADVOGADOS.COM.BR](mailto:AGENOR@DLVADVOGADOS.COM.BR));
- 7) O Credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário, desde que protocolizado junto ao Administrador Judicial, em até 24h antes da data prevista no aviso de convocação, mediante apresentação de documento hábil e original (ou com certificação digital válida) ou indicar a folha dos autos em que se encontra o documento (Lei 11.101/2005, art. 37, § 4º);
- 8) Na hipótese de haver sindicado de trabalhadores representando seus associados, o Sindicato deverá encaminhar ao Administrador Judicial, no prazo de 10 dias antes do início da Assembleia a relação de associados que pretende representar e, caso o trabalhador conste em mais de uma relação, deverá esclarecer em até 24h antes do início da Assembleia qual sindicado o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles.

Ficam os credores desde já advertidos de que na hipótese de não haver quórum legal para a instalação ou deliberação na primeira assembleia, a outra ocorrerá na data acima indicada, independentemente de nova publicação de edital.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)) ou solicitados ao Administrador Judicial por correspondência eletrônica ([AGENOR@DLVADVOGADOS.COM.BR](mailto:AGENOR@DLVADVOGADOS.COM.BR)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dr. LUIZ HENRIQUE BONATELLI – Juiz de Direito

# PARA ANUNCIAR

Ligue:  
**(47) 3431 8800**

Mande e-mail:  
**comercial@somosnsc.com.br**

